



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM
ALEGRE**
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 603/2020

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e Inserção de Natureza de despesas no orçamento no Orçamento Municipal no Exercício de 2020, Lei nº 576 de 28 de outubro de 2019.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura crédito suplementar e inserção de natureza de despesas no valor de R\$ 360.570,96 (trezentos e sessenta mil quinhentos e setenta reais noventa seis centavos) as seguintes dotações orçamentárias.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00- SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0033-161 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SETOR ADMINISTRATIVO SAUDE	43.531,22
---	-----------

Sub-Unidade 02- FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO VINCULADO

2.05.02.10.301.0004.2.0044-155 - 3.3.90.30.00 MANUT. PROG. SAÚDE FAMÍLIA	4.000,00
--	----------

2.05.02.10.301.0004.2.0043-155 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA DE ATEND. BÁSICO DE SAÚDE PAB	65.000,00
--	-----------

Total da Unidade 05	112.531,22
----------------------------	-------------------

Unidade 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.07.00.26.782.0019.1.0034-190 - 4.4.90.51.00 REALIZAR PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	248.039,74
---	------------

Total da Sub-Unidade 00	248.039,74
--------------------------------	-------------------

Total da Unidade 07	248.039,74
----------------------------	-------------------

Total da Instituição 02	360.570,96
--------------------------------	-------------------

Total Geral Acrescido	360.570,96
------------------------------	-------------------

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, através do Diário Oficial do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM
ALEGRE**
ESTADO DE MINAS GERAIS

São Sebastião da Vargem Alegre, 30 de Outubro de 2020.

**Claudiomir José Martins Vieira
Prefeito Municipal**